



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 030 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal nº 030 de 26 de junho de 2022, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis *"autoriza o município a realizar a cessão de uso gratuito de imóvel à Associação Comercial e Industrial de Deodápolis-MS- ACEID"*.

A proposta em questão foi submetida à apreciação dessa comissão para o parecer.

II – Conclusões da relatoria

Diante disso, coube a essa comissão analisar os seguintes aspectos:

O presente Projeto de Lei, embora gere gastos ao Município, encontra guarida na Lei Orgânica Municipal, especificamente no artigo 7º, parágrafo 2º, "e", em que se confere ao Prefeito a competência para efetivação de concessão, permissão ou autorização de uso dos bens municipais por terceiros.

Para tanto, o Prefeito Municipal, em sua mensagem, justifica o Interesse Público, nestes termos: *A apicultura é uma atividade rural de grande relevância socioeconômica, ambiental e produtiva, com crescente importância para a diversificação da agricultura familiar, geração de renda e conservação ambiental. O estímulo à organização dos produtores por meio de associações potencializa os resultados obtidos, fortalece a atuação coletiva e permite acesso a políticas públicas, programas de capacitação, certificações e mercados especializados. A cessão do imóvel pleiteado visa justamente fomentar essas ações ao disponibilizar espaço físico adequado para funcionamento das*



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

atividades institucionais da Associação, que, por sua vez, atua como elo fundamental entre os apicultores locais e os instrumentos de desenvolvimento rural sustentável. Nessa esteira, destaca-se que o serviço realizado pela associação é de suma importância à comunidade, calcado, sobretudo, no interesse público, além do apoio e suporte aos associados e a comunidade do município de Deodápolis-MS. "

Desse modo, tendo em vista a importância para a economia, através da apicultura, no Município, o parecer é favorável ao projeto de lei.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030 de 25 de maio de 2025 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 23 de junho de 2025.

Relator:

Donizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento